



ASSUNTO: Definição dos critérios que serão utilizados para análise dos relatórios pela Comissão de Avaliação do Processo de Progressão PAEPE - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD) - Ficha A

DECISÃO ConTIC D-08/2023

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, em sua 153ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade a definição dos critérios que serão utilizados para análise dos relatórios pela Comissão de Avaliação do Processo de Progressão PAEPE - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD), conforme ficha A em anexo.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
14 de março de 2023

Profª. Drª. Islene Calciolari Garcia
Presidente

MODELO DE FORMULÁRIO/FICHA A

ATENÇÃO: Este documento é um modelo a ser seguido para o preenchimento do Formulário/Ficha A.

O Formulário/Ficha A oficial deve ser preenchido através do link abaixo, que também está disponível no sistema do Processo de Progressão na aba Documentos.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScDEVvuruSnFZtiNxgkgaGsdSSM97szOv2ylCOyQY1991gg0g/viewform?usp=sf_link

Formulário/Ficha A

Este formulário é destinado aos membros da Comissão de Avaliação preencherem com as informações referentes a identificação da Comissão e os critérios e pesos que serão utilizados para a análise do processo de Progressão 2023.

1) E-mail: islene@unicamp.br

2) Esta Comissão de Avaliação é da CSARH número: **03**

3) Liste os membros desta Comissão de Avaliação informando nome e matrícula:

Membros titulares:

- Aurélio Couto Arruda - 315013 (CCUEC - Área Técnica)
- Danielle Leandro Ferreira - 308419 (CCUEC - Área Administrativa, CSARH-03)
- Islene Calciolari Garcia - 283512 (CCUEC - Diretoria/IC)
- Maurício Rafael Possari - 300377 (CENAPAD)
- Daniel Cardoso da Conceição - 306299 (HC)

Membros suplentes:

- Diego Franco de Oliveira - 302583 (CENAPAD, CSARH-03)
- Edmilson Bellini Chiavegatto - 249149 (CCUEC - Diretoria e Área Técnica)
- Paulo Sérgio de Moraes - 99970 (CCUEC - Diretoria e Área Técnica)
- Priscila Garcia Gomes - 303921 (CCUEC - Diretoria e Área Administrativa)
- William Lima Reiznautt (IC/CITIC)

4) Informe o nome e a matrícula do Presidente da Comissão de Avaliação:

[Islene Calciolari Garcia - 283512](#)

Progressão por Excelência no Desempenho - Horizontal

5) Além dos 5 critérios obrigatórios (1- Assiduidade e Pontualidade, 2- Qualidade do Trabalho, 3- Aproveitamento dos Recursos, 4- Iniciativa e proatividade, 5- Engajamento, motivação e participação), a Comissão de Avaliação Incluirá outros critérios no processo de Progressão Horizontal? Assinale abaixo:

Marque todas que se aplicam:

- Trabalho em Equipe
- Flexibilidade e Disponibilidade
- Autonomia
- Capacitação
- Nenhuma das anteriores - Somente adotaremos os 5 critérios obrigatórios

6) Aponte os pesos definidos para cada um dos critérios adotados na composição da nota final para a Progressão Horizontal.

Exemplo:

- 1-Assiduidade e Pontualidade: peso 1
- 2-Qualidade do Trabalho: peso 3
- 3-Aproveitamento dos Recursos: peso 2
- 4-Iniciativa e proatividade: peso 1
- 5-Engajamento, motivação e participação: peso 1
- 6-Facultativo: Trabalho em equipe: peso 1
- 7-Facultativo: Capacitação: peso 1

- 1-Assiduidade e Pontualidade: peso 1
- 2-Qualidade do Trabalho: peso 3
- 3-Aproveitamento dos Recursos: peso 2
- 4-Iniciativa e proatividade: peso 3
- 5-Engajamento, motivação e participação: peso 3
- 6-Trabalho em equipe: peso 3
- 7-Flexibilidade e Disponibilidade: peso 2
- 8-Autonomia: 1
- 9-Capacitação: peso 2

7) Quais os critérios adotados para a análise de casos em que haja empate na Progressão Horizontal?

Exemplo:

Nota em algum dos critérios estabelecidos;

Tempo do servidor em uma mesma referência salarial (contado em dias ou meses);

Tempo do servidor no órgão atual (contado em dias ou meses);

Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias ou meses);

Tempo do servidor na Unicamp (contado em dias ou meses) entre outros.

- 1-Tempo do servidor na mesma referência salarial
- 2-Nota do servidor no critério "Qualidade do Trabalho"
- 3-Tempo do servidor no cargo na Universidade
- 4-Nota do servidor no critério "Iniciativa e Produtividade"
- 5-Nota do servidor no critério "Capacitação"

Progressão por Aumento de Complexidade - Vertical

8) Além dos critérios obrigatórios, a Comissão de Avaliação incluirá o quesito facultativo - "Capacitação" na avaliação para a progressão Vertical? Se sim, assinalem em quais segmentos e listas irão utilizar.

- Fundamental SEM GR
- Fundamental COM GR
- Médio SEM GR
- Médio COM GR
- Superior SEM GR
- Superior COM GR
- Não será incluído o critério facultativo em nenhum segmento/lista

9) Para o grupo de FUNDAMENTAL SEM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical.

Observação: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

Exemplo para Fundamental sem GR:

- 1-Competências essenciais: peso 3
- 2-Complexidade (...): peso 3
- 3-Grau de autonomia: peso 2
- 4-Facultativo: Capacitação: peso 2

[Não se aplica. A CSARH-03 não tem servidores aptos a participar do processo neste grupo.](#)

10) Para o grupo de FUNDAMENTAL COM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical.

Observação 1: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

Observação 2: Neste grupo de servidores, é preciso ter duas listas de peso: 1) Grupo 1: aqueles que possuem liderança (ou seja, tenham equipe) – neste, o quesito Liderança estará presente com seu respectivo peso; 2) Grupo 2: aqueles que não possuem equipe – neste, o quesito Liderança não pode estar presente.

[Não se aplica. A CSARH-03 não tem servidores aptos a participar do processo neste grupo.](#)

11) Para o grupo de Médio SEM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical.

Observação: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

- [1-Competências essenciais: peso 3](#)
- [2-Complexidade \(...\): peso 2](#)
- [3-Grau de autonomia: peso 2](#)
- [4-Visibilidade \(...\): peso 2](#)
- [5-Capacitação: peso 2](#)

12) Para o grupo de Médio COM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical.

Observação 1: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

Observação 2: Neste grupo de servidores, é preciso ter duas listas de peso: 1) Grupo 1: aqueles que possuem liderança (ou seja, tenham equipe) – neste, o quesito Liderança estará presente com seu

respectivo peso; 2) Grupo 2: aqueles que não possuem equipe – neste, o quesito Liderança não pode estar presente.

Grupo 1 - com equipe

- 1-Competências essenciais: peso 2
- 2-Complexidade (...): peso 3
- 3-Grau de autonomia: peso 3
- 4-Capacidade de mobilização (...): peso 3
- 5-Conhecimento sistêmico (...): peso 3
- 6-Liderança: peso 3
- 7-Capacitação: peso 2

Grupo 2 - sem equipe

- 1-Competências essenciais: peso 2
- 2-Complexidade (...): peso 3
- 3-Grau de autonomia: peso 3
- 4-Capacidade de mobilização (...): peso 3
- 5-Conhecimento sistêmico (...): peso 3
- 6-Capacitação: peso 2

13) Para o grupo de Superior SEM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical. Observação: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

- 1-Competências essenciais: peso 3
- 2-Complexidade (...): peso 2
- 3-Grau de autonomia: peso 2
- 4-Visibilidade (...): peso 2
- 5-Capacitação: peso 2

14) Para o grupo de Superior COM GR, aponte os pesos de cada um dos critérios adotados (consulte Anexo IV da Deliberação CAD-A-32/2022) na composição da nota final para a progressão vertical.

Observação 1: Caso não tenha este grupo em sua CSARH, escreva "não se aplica".

Observação 2: Neste grupo de servidores, é preciso ter duas listas de peso: 1) Grupo 1: aqueles que possuem liderança (ou seja, tenham equipe) – neste, o quesito Liderança estará presente com seu respectivo peso; 2) Grupo 2: aqueles que não possuem equipe – neste, o quesito Liderança não pode estar presente.

Grupo 1 - com equipe

- 1-Competências essenciais: peso 2
- 2-Complexidade (...): peso 2
- 3-Grau de autonomia: peso 3
- 4-Capacidade de mobilização (...): peso 3
- 5-Conhecimento sistêmico (...): peso 3
- 6-Liderança: peso 3
- 7-Capacitação: peso 2

Grupo 2 - sem equipe

Não se aplica. A CSARH-03 não tem servidores aptos a participar do processo neste grupo.

15) Quais os critérios adotados para a análise de casos em que haja empate na progressão vertical?

1-Tempo do servidor na mesma referência salarial

2- Média simples das notas do servidor nos critérios “Competências essenciais” e “Grau de autonomia”

3-Tempo do servidor no cargo na Universidade

4-Nota do servidor no critério “Complexidade (...)”

5-Nota do servidor no critério “Capacitação”

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 17/03/2023, às 14:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2EA3D487 030F4A93 84872690 B7480952

